

OFÍCIO Nº 142/2023

Linhares/ES, 22 de dezembro de 2023.

Ao excelentíssimo Senhor
BRUNO MARGOTTO MARIANELLI
Prefeito do Município de Linhares
Av. Augusto Pestana, 790 - Centro,
CEP: 29900-192 - Linhares-ES.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Espero que esta missiva o encontre bem. Dirijo-me a Vossa Excelência em nome da comunidade do Bairro Canivete, Vila Maria e Vila Isabel, a fim de convidá-lo para uma reunião comunitária de extrema importância que será realizada no CEIM Olga Bortot Molina, situado na Avenida Olga Bortot Molina, s/n, bairro Canivete, às 19 horas do dia 10 de janeiro de 2024.

O objetivo dessa reunião é abordar a questão urgente e premente referente à falta de água nessas comunidades. Tal temática tornou-se de conhecimento público devido à ampla repercussão do tema, bem como à atuação proativa de alguns vereadores que têm acompanhado de perto as preocupações da população.

A participação de Vossa Excelência neste encontro é de suma importância, uma vez que a presença do Poder Executivo é crucial para a discussão de soluções eficazes e imediatas para a mencionada problemática.



A comunidade espera assim contar com sua valiosa presença para que, juntos, possamos encontrar medidas que atendam às necessidades urgentes e essenciais relacionadas ao abastecimento de água nesses bairros.

Certos de contar com sua colaboração e atenção para com essa demanda, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente.

ALYSSON F. G. REIS
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380030003600350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 22/12/2023 12:32

Checksum: **16DA104138266F42E49C2B15B925F22961989AB39ED6D211B864B62DC2815D22**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380030003600350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.